

Resolução nº22 de 10 de julho de 2023.

“Dispõe sobre o prorrogamento da data de Recebimento de Recurso , da data de Análise de Recurso e da data de Divulgação de Listagem Definitiva dos Candidatos Aptos com Inscrição Deferida para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Cidade Ocidental.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cidade Ocidental, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e na Lei Municipal nº052/1993; nº 710;nº 717 , nº 736 e 1183/20, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a Comissão Especial Eleitoral fez o Acompanhamento das Avaliações Psicológica dos candidatos para o Conselho Tutelar nos dias 05 e 06 de julho e que o tempo previsto no Edital para os Candidatos entrarem com Recurso foi considerado por essa Comissão pouco para os tramites de Análise da Banca de Avaliação Psicológica, a Comissão decide ampliar a data para Recebimento, Análise e Divulgação do resultado Definitivo. Sendo assim a Comissão Especial Eleitoral avaliou que há necessidade de se ter mais tempo para o Recebimento, Análise e Divulgação do Resultado Definitivo do processo eletivo do conselho tutelar, de acordo com o Edital **001/2023**.

RESOLVE:

Art.1º Modificar o período de Recebimento, de Análise e de Divulgação dos Recursos da Avaliação Psicológica do Processo Eleitoral para escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Cidade Ocidental.

Art. 2º Modificar o prazo de dois(2) dias da data prevista no Edital **001/2023**. Sendo os dias para Recebimento dos Recursos nos dias 10/07/2023 e 11/07/2023.

Art. 3º Modificar o prazo de quatro (4) dias a Análise dos Recursos da Banca de Avaliação Psicológica. Sendo os dias para Análise dos Recursos 12/07/2023, 13/07/2023, 14/07/2023 e 15/07/2023.

Art. 4º Modificar o prazo para Divulgação do Resultado Definitivo da Avaliação Psicológica dos Candidatos Aptos com Inscrição Deferida, em ordem alfabética para o dia 17/07/2023.

Art. 5 ° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cidade Ocidental, 10 de julho de 2023.


Emanuele Luciane Gomes Barbosa
Presidente do CMDCA

e

Coordenadora do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar 2023.